



Universidade Estadual de Maringá  
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

**REPÚBLICAÇÃO**

**RESOLUÇÃO N.º 007/2010-CI/CCH**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 09/06/2011.

Aprovar alterações curriculares no projeto pedagógico do Curso de Graduação em Música

João Carlos Zanin,  
Secretário

Considerando o conteúdo das folhas 1158 a 1162 do Processo nº 516/2002 – volume 5;

Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 09 de fevereiro de 2010.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar as alterações curriculares no projeto pedagógico do **Curso de Graduação em Música**, a vigorar a partir do ano letivo de 2010, conforme segue:

**1. Criação da disciplina: Fisiologia Aplicada à Música:**

**Ementa:** Estudos avançados dos mecanismos neurológicos da percepção, interpretação, produção, afetividade e execução musical e suas diferentes formas de manifestação.

**Objetivo:** Compreender os mecanismos de funcionamento do sistema nervoso envolvidos nos processos da manifestação musical – canto e instrumental – no ser humano, em seus aspectos comportamentais e emocionais.

**Carga Horária:** 34 h/a (17 teórica e 17 prática)

**Periodicidade:** semestral

**Departamentalização:** Departamento de Ciências Fisiológicas

A disciplina é optativa para todas as habilitações e semestral, a ser ofertada nos primeiros semestres.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 09 de fevereiro de 2010.

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 16/06/2011. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota  
Diretor